

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA**  
**EXECUTIVO**

Volume: 4 - Número: CANT141123 de 14 de Novembro de 2023  
DATA: 14/11/2023

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 98984079866

E-mail: [assecom@cantanhede.ma.gov.br](mailto:assecom@cantanhede.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede  
MA

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Cantanhede



CPF: \*\*\*912133\*\*

Data: 14/11/2023

IP com nº: 192.168.1.39

[www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1373](http://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1373)

1373

## SUMÁRIO

### PORTARIA

PORTARIAS: 141/2023 - COMISSÃO LEI PAULO GUSTAVO



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - portarias:  
141/2023****JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS**  
Prefeito Municipal**PORTARIA Nº 141/2023**

O Prefeito Municipal de Cantanhede, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- CONSTITUIR a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS E PROPOSTAS inscritas aos editais da Lei Paulo Gustavo com base nos recursos repassados referentes Lei Complementar nº 195 de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), sendo o efetivo instrumento de instâncias consultivas e de diálogo para a construção e definição de diretrizes de viabilização da execução da Lei no município.**

**Art. 2º Compete a comissão de seleção analisar todos os documentos, portfólios, currículos e demais documentos comprobatórios dos proponentes e concorrentes devidamente inscritos e habilitados de acordo com os critérios e pontuação constantes nos editais de chamamento de seleção de propostas e projetos culturais, bem como promoção da emissão de parecer sobre os projetos e/ou propostas culturais dos editais da Lei Paulo Gustavo no município de Cantanhede -MA.**

**Art. 3º- NOMEAR para integrar a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E EMISSÃO DE PARECER dos projetos e/ou propostas inscritas nos editais da Lei Paulo Gustavo os seguintes conselheiros municipais da cultura e servidores municipais:**  
**Presidente: LUANN MAYCON AVELINO MARTINS - Secretário Municipal da Cultura**  
**Membros:**  
**MARIA JOSENIR REIS DE MATOS – Conselheira**  
**RUAN CLÁUDIO SOUSA E SOUSA – Conselheiro**  
**NAYANA ROSA RODRIGUES DE AGUIAR– Funcionária municipal**  
**LAISA LOPES PEREIRA– Funcionária municipal**

**Art. 4º. O desempenho das atribuições da Comissão ora nomeada será considerado serviço de relevante interesse público prestado ao Município.**

**Art. 5º. Cumpra-se.**

**CANTANHEDE, 14 de novembro de 2023.**



## EQUIPE DE GOVERNO

**José Martinho dos Santos Barros Barros**  
Prefeito

**Juarismar da Conceição Santos**  
Vice-prefeito

**Jackson Ney Aguiar Medeiros**  
Secretaria Municipal de Administração - SECADM

**Emerson Marques Costa**  
Secretaria Municipal de Educação - SECEDU

**Antônio Araújo Silva Teixeira**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

**Evilane Marques Costa**  
Secretaria Municipal de Governo - SECGOV

**Wilson Brito Ferreira**  
Secretaria Municipal de Agricultura - SECAGR

**Francisco Cilas da Silva Oliveira**  
Controladoria Geral do Município - CGM

**Jairon Dantas Paiva**  
Secretaria Municipal de Saúde - SECS

**Gersina Loiola de Carvalho Barros**  
Secretaria Municipal da Mulher - SEMU

**Ligia Mara Silva Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SECAS

**Elias Lopes Barros**  
Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ

**Fagner Sousa de Aguiar**  
Secretaria Municipal de Esportes - SECESP

**Luann Maycon Avelino Martins**  
Secretaria de Cultura - CULTURA

**Oswando Quaresma do Lago**  
Secretaria Municipal de Recursos Humanos - SEC.RH

**Ronaldo Cruz Silva**  
Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM

